



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº151/2017.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, para que informe o que segue:

Que seja informado quais as medidas que vem sendo tomadas bem como quais serão providenciadas no que tange a propiciar oportunidades de trabalho às pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário tendo em vista a grande quantidade de munícipes que procuram este Vereador solicitando providencias quanto à efetivação das políticas públicas dos direitos dos portadores de deficiência e necessidades especiais em nosso município, especialmente no que se refere a oportunidades de trabalho. Diante do exposto, solicito informações sobre quais as medidas que o Executivo Municipal vem tomando para incluir os portadores de necessidades especiais e deficientes assegurando oportunidades de trabalho no próprio executivo municipal bem como em estabelecimentos privados, em atendimento a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência”, especificamente no Capítulo VI que trata do Direito ao Trabalho, bem como na Lei nº 8.213/91, artigo 93, que dispõe sobre a percentagem obrigatória de cargos que devem ser ocupados por reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência nas empresas.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de dezembro de 2017.

*Vereador Jonatas Rosa de Souza
Bancada dos Democratas*

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº148 /2017.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado a **Secretaria de Municipal - Setor Competente**, para que o mesmo informe o que segue:

Que seja prestada informação a este Vereador como se encontra a situação de aplicação da Lei de acessibilidade no município de Lavras do Sul.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz pertinente considerando a falta de acessibilidade em nosso município, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que Instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) no Título III que trata da Acessibilidade. No caso do nosso Município, especialmente nas ruas, calçadas, inclusive nos próprios prédios, encontram-se em discordância com as determinações de acessibilidade. Diante disso, solicito informações quanto às ações que vem sendo tomadas bem como as que serão procedidas a fim de respeitar os direitos dos portadores de necessidades especiais, o que nada mais é, do que reconhecer que os mesmos possuem direitos que devem ser respeitados.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
30 de novembro de 2017.*

*Vereador Jonatas Rosa de Souza
Bancada dos Democratas*